

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL (C.I. CENTRO-SUL), inscrito no CNPJ sob nº. 07.926.117/0001-40, com sede à Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89, Vila Nova, Camaquã/RS, neste ato representado pela Senhor Presidente Julio Cesar Carvalho, torna público, aos interessados, que foram efetuadas as seguintes alterações no termo de credenciamento nº 054/2026 COMERCIAL NATAL LTDA:

Cláusula Primeira: Inclusão de nova área, A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Termo de Credenciamento nº 054/2026, passa a vigorar com a seguinte redação.

O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a execução, pela CREDENCIADA, de serviços especializados a serem prestados ao CREDENCIANTE, conforme a necessidade de cada um dos municípios consorciados.

§ 1º Os serviços a serem prestados pela CREDENCIADA, através de seu corpo de funcionários e/ou profissionais, serão na (s) área(s) de **MANUTENÇÃO E REPARO DE AR CONDICIONADO INCLUÍDO TROCA DE GÁS, ELETRICISTA RESIDENCIAL/PREDIAL** conforme o disposto no Edital 005/2025;

a) O profissional que prestará serviços através da empresa credenciada, será:
- **Fábio de Almeida Pagini.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais disposições do termo de credenciamento nº 054/2026.

Cláusula Terceira: O presente aditivo passa a vigorar a partir da data de 31 de março de 2026.

Camaquã/RS, 31 de março de 2026.

Julio Cesar Carvalho
Presidente do C.I. Centro-sul

Comercial Natal Ltda
Credenciada

Assessoria Jurídica